

## **CISAM MEIO OESTE**

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000 (49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Capinzal/SC, 21 de junho de 2021

### **ESCLARECIMENTO nº 06**

### Pregão Presencial nº 007/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-MO, no uso de suas atribuições legais, referente ao Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 007/2021 – que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores, conforme descrição no Anexo II, ESCLARECE aos interessados, no que tange ao informado da seguinte forma:

#### Anexo I

### 1) Item 308

Tampão Circular Articulado DN 600 Classe D400: Fabricado em conformidade com a norma da ABNT NBR 10160:2005. O tampão será composto por tampa e telar (aro) ambos em formato circular, fabricados a partir de ferro fundido dúctil (nodular), matéria prima está conforme com a norma da ABNT NBR 6916 classe FE 42012 (alongamento mínimo de 7%) ou liga superior. Os tampões a serem fornecidos ao prestador de serviço deverão,ainda, atender às normas da ABNT NBR 10158 e NBR 10159, naquilo que diz respeito às dimensões e aos ensaios mecânicos (métodos de ensaio). O revestimento interno e externo das peças constituintes do tampão será executado a partir de pintura betuminosa. Esta pintura betuminosa deverá ter características técnicas tais que promova ótima aderência e não deve escamar e nem ser quebradiça (quando frio) e em deve ser pegajosa (quando calor). A carga de controle mínima a ser aplicada no ensaio mecânico, descrito na NBR 10159 será de 400 kN, para o caso desta classe de tampão. O tampão a ser proposto deverá possuir travamento automático através de barra elástica de ferro dúctil. A articulação da tampa será promovida por rótula e com ângulo de abertura de 110º e ângulo de bloqueio à 90º. Ainda assim o tampão deverá ter anel anti-ruído e antivibração para apoio da tampa. A tampa deverá ser entregue com as seguintes marcações: a identificação do fabricante, a classe, e a finalidade a que se destina através da inscrição ESGOTO e da inscrição prestador de serviço. Os tampões entregues NÃO DEVERÃO APRESENTAR, no exame visual, não conformidades como: rebarbas, inclusões de escória ou areia, oxidação, trincas, rexupe, junta fria ou quaisquer outros defeitos visíveis, INDEPENDENTE DO PONTO onde estiver localizado. Tampão deve ter medidas aproximadas de: Diâmetro da base de 755mm, largura do telar de 795mm, abertura livre do telar 600mm, altura do telar 106mm

#### Questionamento:

"O modelo de Tampão ofertado segue a norma NBR 10160, onde consta mínimo de 100 mm para altura do telar, caso ganhemos este item na licitação, poderemos fornecer o tampão com altura de telar de 100 mm?"



# **CISAM MEIO OESTE**

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000 (49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

INFORMA-SE que é solicitado que o Tampão seja fabricado em conformidade com a norma da ABNT NBR 10160. As medidas descritas no fim da especificação se referem a medias aproximadas, devendo ser respeitado no mínimo o preconizado na norma citada. Portanto, neste caso seria aceito.

As demais disposições permanecem inalteradas

Leomar Eggers Pregoeiro